



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1050 | Itapevi, 15 de junho de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Felipe Barros | Dribbble | PMA



+ EDUCAÇÃO
+ POSSIBILIDADES

Prefeitura abre inscrições para a
Maratona do Enem 2022

PREFEITURA ABRE INSCRIÇÕES PARA A MARATONA DO ENEM

Foto: Willian Leite / PM



Neste ano, os estudantes terão acesso a uma plataforma de apoio de ensino online

A Prefeitura de Itapevi abriu, nesta segunda-feira (13), as inscrições online para 500 vagas da Maratona do Enem 2022, cursinho gratuito preparatório para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Esta é a 6ª edição do cursinho.

O cadastro online poderá ser feito até o dia 23 de julho pelo link (<https://is.gd/o2gKoE>). A matrícula presencial poderá ser realizada no Cemeb Bemvindo Moreira Nery (Avenida Pedro Paulino, 74 – Cohab), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

As aulas serão todas presenciais e acontecerão no Cemeb Bemvindo Moreira Nery e terão início no dia 23 de julho, com encerramento em 20 de novembro. Neste ano, os estudantes terão acesso a uma plataforma de apoio de ensino online.

São 170 vagas para o período vespertino (tarde), de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h10 e 170 chances para aulas noturnas, também de segunda a sexta-feira, das 18h20 às 21h20. Para quem não pode estudar durante a semana, há uma turma de sábado, com 160 oportunidades, em aulas de período integral, das 8h às 16h20.

A Maratona do Enem será ministrada pelo InfoEnem Educacional Ltda., antigo

Cursinho Educação Popular (CEP), que já atuou em cidades como São Roque e Maringá e também esteve na coordenação do cursinho preparatório de Itapevi entre os anos de 2020 e 2021.

O curso oferece aulas de matemática, física, química, biologia, gramática, literatura, história, geografia, inglês, redação, quatro palestras e três simulados. Desde 2020 foram acrescentadas aulas de filosofia e sociologia.

A Maratona do Enem prepara para todos os vestibulares do Estado de São Paulo e do país, em especial a Fuvest, Vunesp, Fatec, ComVest, dentre outros.

Documentação

No ato da inscrição, o estudante deverá anexar digitalmente documentos como RG e CPF, além de comprovante de residência.

Além disso, será solicitado histórico escolar que comprove que o candidato tenha cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas. Também é possível apresentar uma declaração de que o candidato está cursando o terceiro ano do ensino médio – o documento pode ser obtido na própria unidade escolar.

Requisitos

Para participar da Maratona do Enem 2022 Itapevi, o aluno precisa:

- Ser morador do Município de Itapevi;
- Estar cursando o último ano do Ensino Médio ou ter concluído o Ensino Médio;
- Ter cursado o Ensino Fundamental ou Médio em Escolas Públicas;
- Apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço e Histórico/Declaração Escolar (Matrícula Presencial);
- Informar se é canhoto ou se é portador de deficiência.

Caso o aluno tenha pedido a matrícula para um período que não tenha mais vagas disponíveis, deverá aguardar a lista de espera. Será obrigatório efetuar matrícula e apresentar os documentos solicitados, em todas as inscrições feitas pela internet.



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 282/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA DE ITENS DE PANIFICAÇÃO E BEBIDAS. Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 04/07/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 15/05/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Fazenda e Patrimônio**Intimação****EDITAL DE NOTIFICAÇÕES**

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: ROBERTO BUTHI NETO MINIMERCADO LTDA. CCM: 27.171 – Processo Administrativo: 12118/2021 - Auto de Infração e Intimação nº 12639/A; MARISA TOMÉ DE OLIVEIRA ME. CCM: 23.113 – Processo Administrativo: 8549/2019, do Auto de Infração e Intimação nº 12416/A; ITAMIX SERVIÇOS LTDA - ME. CCM: 28.586 – Processo Administrativo: 15302/2021, Auto de Infração e Intimação nº 12415/A, PIZZARIA CHARLE BROW DA VILA GIOIA LTDA - ME. CCM: 17.730 – Processo Administrativo: 8890/2021, Auto de Infração e Intimação nº 12734/A, DINHO TENNIS LTDA. CCM: 32.009 – Processo Administrativo: 19459/2019, Auto de Infração e Intimação nº 12733/A, LN TRANSPORTES LTDA - EPP. CCM: 21.464 – Processo Administrativo: 21144/2016, Auto de Infração e Intimação nº 12589/A, vos-sas senhorias ficam NOTIFICADAS no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento da multa, no valor de 500 UFRs, equivalente a R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais) tendo em vista que não comunicou o encerramento das atividades neste município no prazo legal. Base legal da Lavratura do AI: Art. 305, Inc. I, "b" da LC nº 34/05. Base legal da Infração: Art. 213, inc. II da LC nº 34/05.

2) Contribuintes: AGROTECH DEDETIZADORA LTDA. CCM: 7674 – Processo Administrativo: 18093/2021, Termo de

Intimação nº 296/2022, vossa senhoria fica notificada quanto ao DEFERIMENTO do seu pedido de cancelamento das Notas Fiscais de nº 2496, 2491 e 2619, realizado através do processo administrativo acima citado; CELSO GONÇALVES SOUSA, CCM: 34.390 - Processo Administrativo: 13536/2021, Termo de Intimação nº 297/2022, vossa senhoria fica notificada quanto ao DEFERIMENTO do seu pedido de cancelamento das Notas Fiscais de nº 45 e 46, realizado através do processo administrativo acima citado.

3) Contribuinte: MÉDICO E CIRURGIA CAJAMAR LTDA. CCM: 23.322 – Processo Administrativo: 19610/2021, Termo de Intimação nº 278/2022, Vossa Senhoria fica INTIMADA quanto ao Cancelamento da Inscrição Municipal, considerando a abertura da inscrição municipal 35044 no CNPJ 59.055.459/0003-05. Informamos que em virtude da empresa exercer atividade em 3 estabelecimentos de saúde no Município de Itapevi, a referida empresa possui as inscrições municipais abaixo:

CCM: 35044, CNPJ 59.055.459/0003-05, referente ao Anexo PS Central, situado na Rua Jose Michelotti, 300, Nova Itapevi, Itapevi/SP

CCM: 35045, CNPJ 59.055.459/0004-88, referente ao Anexo UBS Amador Bueno, situado na Rua Bambina Amirabile Chaluppe, 200, Jd. Amador Bueno, Itapevi/SP

CCM 35072, CNPJ 59.055.459/0002-16, referente ao Anexo UBS Cardoso, situado na Rua Elizabeth, 277, Vila Jd. Cardos, Itapevi/SP.

Ressaltamos, ainda, que a partir da data da ciência deste Termo, as notas fiscais emitidas em virtude da prestação de serviços, deverão ser escrituradas no CCM de acordo com o local que foi realizado os serviços.

Por fim, solicitamos que seja regularizado os débitos pendentes referentes a TFF conforme extratos de débitos anexos, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

4) Contribuintes: ITAMIX SERVIÇOS LTDA - ME. CCM: 28.586 – Processo Administrativo: 15302/2021, Termo de Intimação nº 244/2022; MARISA TOMÉ DE OLIVEIRA - ME. CCM: 23.113 – Processo Administrativo: 8549/2019, Termo de Intimação nº 52/2022, vossas senhorias ficam NOTIFICADAS da decisão que DEFERIU o Cancelamento de Ofício da Inscrição Municipal, tendo em vista que as empresas acima citadas, cessaram suas atividades no endereço informado no CAMOB mas não comunicaram o município no prazo legal de 30 dias, conforme estabelece o artigo 213, II da LC 34/2005.

5) Contribuinte: ITAMIX SERVIÇOS LTDA - ME. CCM: 28.586 – Processo Administrativo: 15302/2021, Auto de Infração e Intimação nº 436520/2022, vossa senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do ISSQN dos serviços prestados, do código de atividade 07.02, referente a serviço de concretagem, relativo ao período de janeiro de 2018 a fevereiro de 2019, no valor de R\$ 139.562,57, nos termos dos artigos 51, 53, 59, 92, 357, 358, 359, atualizado



com base no art. 400, II, "b" da LC 34/2005

6) Contribuinte: LN TRANSPORTES EIRELLI. CCM: 21.464 – Processo Administrativo: 21144/2016, Termo de Intimação nº 308/2022, vossa senhoria fica NOTIFICADA da alteração de endereço e da área utilizada, bem como, do lançamento das Taxas Municipais em razão do exercício do poder de polícia, no valor total de R\$ 840 UFMs, equivalente a R\$ 1.982,40, na seguinte conformidade:

a) TFI do exercício de 2.019 no valor de 90 UFMs, o equivalente a R\$ 212,40, em consonância com os artigos 119, 120, I, 357 e 470, tabela III, item 19 da LC 34/05 atualizada pela LC 80/2014;

b) TFF do exercício de 2.019 no valor de 150 UFMs, o equivalente a R\$ 354,00, em consonância com os artigos 129, 130, III, 357 e 471, ta-bela V, item V da LC 34/05 atualizada pela LC 80/2014;

c) TFF dos exercícios de 2017 a 2020 no valor de 150 UFMs, o equiva-lente a 354,00 cada uma, em consonância com os artigos 129, 130, II, 357 e 471, tabela V, item V da LC 34/05, atualizada pela LC 80/2014.

7) Contribuinte: ESPAÇO ITA BEER LTDA. CCM: 35.133 – Processo Administrativo: 1690/2021, Termo de Intimação nº 291/2022, vossa senhoria fica NOTIFICADA do lançamento da TFA complementar de 2.022, re-ferente ao anúncio de 9,0 m², no valor de 450 UFMs, o equivalente a R\$ 1.062,00, em consonância com os artigos 139, 140, III combinado com o artigo 145, 146, III e o art. 471, tabela V, item I da LC 34/2005;

8) Contribuinte: DINHO TENNIS LTDA. CCM: 32.009 – Processo Admi-nistrativo: 19459/2019, Termo de Intimação nº 362/2022, vossa senhoria fi-ca NOTIFICADA do lançamento da TFF de 2.019, no valor de 150 UFMs, o equivalente a R\$ 354,00, em consonância com os artigos 129 A 138, 357 e 471 da tabela IV da LC 34/2005;

9) Contribuinte: JOEL PEREIRA DA SILVA. CCM: 18.622 – Processo Administrativo: 7701/2019, Termo de Intimação nº 312/2022, vossa senhoria fica NOTIFICADA da decisão que DEFERIU o pedido de baixa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN – ISSQN do exercí-cio de 2.016 a 2019, face comprovação através da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS que nestes períodos o contribuinte estava traba-lhando em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

10) Contribuinte: GEDSON ROGÉRIO PEREIRA. CRC: 1205876– Pro-cesso Administrativo: 19400/2017, Auto de Infração e Termo de Intimação nº 436524/2022, vossa senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do ISSQN - Obra, do código de atividade 07.02, sobre uma área de 89,21 m², no valor de R\$ 10.417,35, de acordo com a Resolução 01/2014, atualizado com base no art. 400, II, "b" da LC 34/2005, em consonância com os artigos 51, 53, 59, 357 e 469, tabela II do mesmo diploma legal.

11) Contribuinte: FELIPE TEIXEIRA DA SILVA. CRC:

215904 – Processo Administrativo: 22432/2014, Termo de Intimação nº 232/2022, vossa senhoria fica INTIMADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a realizar as retenções e os recolhimentos do ISSQN, na condição de tomador do serviço, da obra localizada na Rua 02, Quadra F, no Residencial Vale do Sol II, no valor de R\$ 14.779,31, lançado em 7 (sete) parcelas. A apuração do ISSQN foi efetuada em conformidade com os artigos 51, 53, incisos III a V, 59 e seguintes, 335, 336 inciso I, 337, 469, Tabela II subitens 7.02 e 7.05 da LC 34/2005 e Resolução (Ret.) n. 01/2014;

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schunbirger, nº 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi – S.P, nos ho-rários das 08h00 às 17h00.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

APREFEITURADO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICIPIO NO VALOR DE R\$ 2.273.067,62 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E TREZ MIL SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
13.303-5	QESE	18/05/22	2.055.056,37
32.209-1	PNATE	09/05/22	950,58
35.024-9	BLOCO –PSB	09/05/22	33.657,94
38.494-1	MAC – FNAS	05/05/22	20.110,37
35.108-3	PSB-PROTEÇÃO S. BASICA	10/05/22	74.970,00
35.109-1	PROTEÇÃO S. M. COMPLEX.	10/05/22	21.404,00
35.110-5	PROTEÇÃO S. E. ALTA COMPLEX.	10/05/22	48.000,00
53.771-3	BLIGD-PAB	12/05/22	18.918,36

ITAPEVI SP, 13 DE JUNHO DE 2.022

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DERECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS



DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 6.653.728,40 (SEIS MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA E TREZ MIL SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06-624.016-1	SAÚDE CUSTEIO	05/05/22	121.708,36
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	11/05/22	1.443,644.40
06-624.016-1	SAUDE CUSTEIO	30/05/22	88.375,64
06 - 71.055-7	FINISA/20	6/05/22	5.000.000,00

ITAPEVI SP, 13 DE JUNHO DE 2.022

Maria de Fátima Paulino

Diretora do Departamento de Tesouraria

Secretaria Cultura e Juventude

Comunicados

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2022

O Município de Itapevi, através da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, informa que para o segundo espetáculo musical das festividades do aniversário da cidade de 2022, recebeu a única proposta do CTN – Centro de Tradições Nordestinas, pessoa jurídica, com o qual firmou o respectivo Acordo de Cooperação.

Cooperador : CTN- Centro de Tradições Nordestinas.
Objeto: Pagamento do cachê artístico para o artista e demais despesas com este, bem como o uso direto ou indireto do espaço público para instalação e exploração da Praça de Alimentação no evento . Valor: Sem custo para a Prefeitura.

Vigência: até o encerramento deste evento

Secretaria de Saúde

Outros atos oficiais

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Banco de Sangue Paulista Ltda (RT – Mariana Massarenti Langhi – Protocolo nº 0167/2022) – Processo nº 22004/16.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Banco de Sangue Paulista Ltda (RT – João Bosco de Almeida Neto – Protocolo nº 0168/2022) – Processo

nº 22004/16.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO (DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CARAPICUÍBA) – OFÍCIO 034/22/DGP/apl - INCINERAÇÃO DE ENTORPECENTES

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 006/2021

P. M. Itapevi – Proc. Nº 15601/2021 – Processo Seletivo PMI 06/2021 - Provimento do cargo de **Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item "Do Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao **Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi, Itapevi/SP, nos dias e horários abaixo estipulados, sob pena de deserção. Itapevi, 15 de junho de 2022.**

Os candidatos abaixo relacionados devem trazer os seguintes documentos para o Exame Admissional e Contratação:

TRAZER CANETA ESFEROGRAFICA PRETA OU AZUL

PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO, NÃO TRAZER ACOMPANHANTE.

PARA O EXAME ADMISSIONAL:

CARTEIRAS DE VACINAÇÃO, INCLUINDO A DO COVID-19

Para candidatos com Deficiência: trazer Laudo atual.

DOCUMENTAÇÃO

(Trazer documentos na ordem descrita abaixo)

- 01 FOTO 3x4
- CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DIGITAL)
- *DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE OUTRO CARGO PÚBLICO E PRIVADO SE HOUVER

• Para Professor de Educação Básica I: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior).

• Para Professor de Educação Básica II - Artes: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Artes).

• Para Professor de Educação Básica II - Inglês: HISTÓRICO ESCOLAR COM COLAÇÃO DE GRAU E/OU DIPLOMA (Licenciatura Plena em Inglês).

ORIGINAL E CÓPIA DE CADA DOCUMENTO PARA TODOS OS CARGOS:

- IDENTIDADE (R.G) – 2 CÓPIAS
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (EMITIR PELO SITE DA RECEITA FEDERAL) – 2 CÓPIAS
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM O CEP - DE NO MÁXIMO 60 DIAS (Conta de TELEFONE/ENERGIA ELÉTRICA) – 2 CÓPIAS
- CARTEIRA PROFISSIONAL (FLS. QUE CONTEM FOTO E VERSO: QUALIFICAÇÃO CIVIL)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- PIS/PASEP
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO)
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (NÃO SERÁ ACEITO O PROTOCOLO) - EMITIR PELO SITE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO OU SE FOR O CASO, EMITIR NOS POSTOS DO POUPA TEMPO OU RESOLVE FACIL principalmente nos casos de RGs emitidos em outro Estado.

SITES PARA EMISSÃO DE DOCUMENTOS:

Certidão de Quitação Eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Atestado de Antecedentes Criminais:

<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

LISTAGEM GERAL			COMPARECER EM:	
CLAS	NOME	RG	DATA	HORÁRIO
196	FERNANDA ELIZIA MARQUES SILVA	48.391.598-1	20/06/2022	09:00

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

